

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer pessoa que tenha acesso ao evento poderá participar do KPOP CONTEST BIENAL GEEK, inclusive convidados do evento e vendedores terceirizados. Não será permitida a participação de funcionários ou coordenadores do evento.
- Os grupos devem ter número mínimo de 4 participantes, e um limite máximo de 10 participantes.
- O Concurso será realizado nos dias **26 e 27 de Maio de 2018**.
- Serão selecionados a princípio **32 grupos**, a serem distribuídos posteriormente entre o sábado e o domingo do concurso, dependendo do número de inscritos e tempo disponível no palco.

DOS INTEGRANTES DO GRUPO

- Será possível realizar “*trade*”, ou seja, dançar em mais de um grupo.
- O número limite de “*trade*” é de **2 grupos por pessoa**.
- “*Backdancers*” serão considerados como parte do grupo, ou seja, deverão ser inscritos como parte do grupo, e serão julgados como parte do mesmo.

DA MÚSICA

- As apresentações do grupo devem ser compostas majoritariamente por uma única música pop asiática e a adição de *intros* e *breaks* não poderá ultrapassar o tempo de 1’30” (um minuto e trinta segundos);
- É permitido utilizar músicas ocidentais como *intros* e *breaks*;
- Toda a apresentação do grupo no palco não poderá ultrapassar **5 minutos**. Caso a apresentação tenha uma duração maior que o tempo disposto, o grupo será desclassificado.
- Adaptações serão bem-vindas, desde que beneficiem a coreografia. As mesmas devem ser mencionadas no processo de inscrição.

- Não é necessário o mesmo número de integrantes da coreografia original, sendo assim os grupos deverão saber ajustar as formações e adaptar a sua própria realidade.
- Em casos de músicas culturais, clássicas e que não sejam de artistas asiáticos, a inscrição não será aprovada.

DA ESCOLHA DA MÚSICA

- As músicas serão reservadas para cada grupo por ordem de inscrição, não havendo então uma disputa entre grupos que queiram apresentar a mesma música. O processo ocorrerá da seguinte forma:

Grupo A se inscreve com a Música 1 às 00h45. Caso o Grupo B se inscreva com a Música 1 às 01h23, sua inscrição não será aprovada, levando em consideração que Grupo A já havia se inscrito com a mesma música. Grupo B será contatado pela organização para que tenha uma nova chance de inscrição, com uma música diferente.

- Vale ressaltar que reservar a música para a pré-seleção não garante que o grupo esteja dentro da competição. É necessário aguardar o resultado dos grupos classificados. [Para maiores detalhes ver seção da Inscrição e Pré-seleção.]

DA INSCRIÇÃO e PRÉ-SELEÇÃO

- O período de inscrição para a pré-seleção do KPOP CONTEST BIENAL GEEK é de **06 de abril a 16 de abril de 2018**.
- Na etapa de pré-seleção os grupos serão avaliados mediante vídeo conforme explicado abaixo, onde serão julgados apenas aspectos técnicos (Sincronia, Expressão corporal e Distribuição Espacial) [Obs: Ler seção Do Julgamento];
- O resultado dos grupos selecionados para participar no dia do concurso será divulgado em **20 de abril de 2018**.
- Para participar da pré-seleção, o grupo deverá preencher o formulário de inscrição (<https://goo.gl/forms/rOSfBgXrWJiuaGZD3>) também encontrado no site da Bienal

Geek (www.bienalpernambuco.com). Este formulário requer as seguintes informações:

- **Nome do grupo cover;**
- **Quantidade de integrantes;**
- Nome completo data de nascimento e documento de identidade de todos os integrantes do grupo, incluindo líder e ajudante;
- **Artista e a Música** que serão apresentadas no palco;
- **Considerações da performance**, onde deverá ser explicada a apresentação em si, incluindo a intenção de intros ou mix de músicas e adaptações feitas na coreografia e/ou figurino, além dos aspectos artísticos que serão abordados pelo grupo, a fim de serem considerados no julgamento;
- **Link da nuvem para download da MÚSICA** que será utilizada na apresentação do grupo. A música deverá:
 - Estar em sua versão final, ou seja, a que será utilizada na apresentação, caso o grupo seja selecionado;
 - Estar em formato .mp3 com boa qualidade e volume. Para o formato .mp3 a melhor qualidade de áudio é 320kbps;
 - Ao fazer *mixes*, ter cuidado com os cortes mal feitos.
 - O arquivo deve ser nomeado de acordo com o seguinte exemplo:
[NomeDoGrupoCover_NomeDaMúsica.mp3](#)
- **Link do youtube** com o **VÍDEO de REFERÊNCIA** para a apresentação do grupo, por exemplo, dance practice, shows dos artistas (*lives*) e dance version de vídeo clipes. **Este vídeo será utilizado pelos jurados na pré-seleção e também no dia do concurso.**
 - Os grupos que optarem por fazer uma apresentação com mix de músicas poderão inserir o link para um vídeo editado com as músicas propostas de forma similar ao que será apresentado no palco. Este vídeo deve ter o mesmo tempo de duração da apresentação do grupo. A qualidade da edição do vídeo não será avaliada.
- **Link para download da COLAGEM** com imagens do figurino que será utilizado pelo grupo. A Colagem deverá:
 - Estar com **boa qualidade** de imagem;

- Conter fotos de todos os figurinos no qual o grupo se baseou para a apresentação. Podem ser colocados acessórios, calçados, etc. caso o grupo julgue necessário;
- Só poderá ser enviado um arquivo com a colagem de fotos para avaliação, os demais links serão desconsiderados.
- O arquivo deve ser nomeado de acordo com o seguinte exemplo:
NomeDoGrupoCover_FIGURINO.png/jpg
- **Link do youtube** com o **VÍDEO** para participar da pré-seleção do concurso. O vídeo deverá conter as seguintes especificações:
 - Ser da música que o grupo se propõe a apresentar no concurso;
 - Ter duração exata de um minuto e trinta segundos (00:01:30);
 - Pode apresentar qualquer trecho da coreografia;
 - Ser gravado num ângulo fixo e preferencialmente frontal;
 - Ter, no mínimo, 70% dos integrantes do grupo presentes;
 - O Vídeo não poderá ter cortes, ou seja, sem edições de imagem;
 - Deve ter boa qualidade de imagem e som. É permitido fazer a edição da música após a gravação;
 - Todos os integrantes que participarem do vídeo deverão aparecer nitidamente. Para isso, evite gravar contra a luz.
 - Não serão aceitos vídeos de apresentações anteriores que o grupo tenha feito.
- Serão selecionados **32 grupos**. Os grupos selecionados serão distribuídos para se apresentar **ou** no dia **26** (sábado) **ou** no dia **27** (domingo) de **maio** de **2018**.

DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- Após divulgação dos selecionados para participar do concurso, os líderes dos grupos terão prazo de quatro dias corridos para confirmar a participação no Concurso ou informar desistência. Em caso de desistência será realizado o remanejamento.
- No dia marcado para sua apresentação, o grupo deverá entregar os documentos listados abaixo impressos e assinados ao organizador do concurso alocado no camarim KPOP **até 1 hora antes do início do concurso**. Os documentos servirão para confirmar sua participação no concurso.

- TERMO DE RESPONSABILIDADE, assinado por **todos os integrantes maiores e menores de idade** do grupo.
- AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL E TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE IDADE, assinado pelo responsável do menor de idade, caso haja integrantes menores que 18 anos no grupo. Caso todos sejam maiores de idade, desconsiderar este item.
- Os grupos/integrantes que não entregarem os documentos assinados não poderão se apresentar;
 - **Os grupos que não comparecerem até o horário determinado para entrega dos documentos serão automaticamente desclassificados.**

DA DESISTÊNCIA E DO REMANEJAMENTO

- O grupo que não confirmar sua participação no concurso no prazo de 4 dias corridos após a divulgação dos selecionados (**até o dia 24 de abril de 2018**), será considerado como desistente.
- Havendo desistência dos grupos selecionados, será feito o remanejamento.

DA COMPETIÇÃO

- Acontecerá em dois dias, 26 e 27 de maio de 2018;
- Acontecerá no horário a ser determinado e anunciado pelas redes sociais do evento.
- Haverá premiação para os três primeiros colocados:
 - 1º lugar = **R\$1.000,00 (um mil reais) + troféu**
 - 2º lugar = **R\$ 500,00 (hum mil reais) + troféu**
 - 3º lugar = **R\$ 300,00 (quinhentos reais) + troféu**
- **Todos do grupo deverão estar prontos para a apresentação com meia hora de antecedência do concurso, no camarim do Kpop, para receber instruções e começar a tirar fotos que serão utilizadas para julgamento.**

DO JULGAMENTO

- Os Grupos serão julgados por quatro pessoas devidamente capacitadas;
- Todos os jurados avaliarão os mesmos critérios;
- Para cada critério de avaliação haverá um peso específico, que será multiplicado por uma nota de 0 a 10, gerando uma pontuação para o somatório de cada jurado (totalizando 100 pontos no máximo). Após as pontuações estabelecidas de cada jurado, será dada a pontuação final através de uma média aritmética.
- Os critérios avaliados serão os seguintes:

1. FIGURINO [PESO: 20%]

- 1.1. A categoria FIGURINO corresponde à avaliação dos trajes, acessórios, cabelos, maquiagem, sendo pontuado a fidelidade ao original e a eficiência deles durante toda a apresentação do grupo no palco.
- 1.2. Nesta avaliação, a nota para figurinos utilizados originalmente em clipes ou apresentações ao vivo será maior do que a nota para figurinos originais ou inspirados no conceito do artista escolhido.
- 1.3. Os jurados avaliarão os figurinos em dois momentos: (1) durante a apresentação do grupo no palco; (2) e, posteriormente, a imagem do figurino proposto será comparada com uma foto do grupo caracterizado tirada por um membro da equipe Kpop meia hora antes do início do concurso.
- 1.4. Exemplos de ações que podem influenciar na nota do grupo: figurino descolar durante a apresentação, peruca ou penteado do cabelo se desfazer, parte do figurino cair se soltar ou cair no chão, complexidade do figurino, semelhança com a foto do figurino original (considerando tonalidades de tecido, etc.) dentre outros.
- 1.5. Óculos de grau (que não façam parte do figurino proposto) não serão avaliados, desde que sejam discretos, assim não se destacando mais do que o figurino e permitindo a visualização da expressão facial do integrante

2. EXPRESSÃO ARTÍSTICA [PESO: 20%]

- 2.1. A categoria EXPRESSÃO ARTÍSTICA corresponde à avaliação da interpretação no palco das expressões faciais, dos movimentos corporais e *lipsync* em concordância com a música, considerando a identidade ou conceito apresentado pelo artista escolhido.
- 2.2. O grupo será avaliado pela fidelidade das expressões, segurança da interpretação no palco e interação com o público, quando for necessário.
- 2.3. Exemplos de ações que podem influenciar na nota do grupo: interpretação de rap, membros fazerem *lipsync*, movimentos envergonhados, ausência de animação na performance do grupo, dançar olhando para o chão, desconcentração, cabelo no rosto, dentre outros.

3. SINCRONIA [PESO: 20%]

- 3.1. A categoria SINCRONIA avalia a uniformidade da execução coreográfica enquanto performance de grupo.
- 3.2. Exemplos de ações que podem influenciar na nota do grupo: integrantes executarem movimentos coreográficos em tempo diferente do restante do grupo e fora do tempo da música.
- 3.3. Neste critério não é considerada a quantidade de integrantes no grupo.

4. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL [PESO: 20%]

- 4.1. A categoria DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL avalia a execução das formações coreográficas da música apresentada e a utilização do espaço disponível para a apresentação.

4.2. Exemplos de ações que influenciam na nota do grupo: posicionamento errado nas formações coreográficas, diferença de espaçamento entre os integrantes em desenhos cênicos, esbarrões, executar as formações sem considerar o centro do palco (exceto quando a coreografia exigir), dentre outros.

4.3. Não é necessário utilizar todo o espaço disponível no palco, mas o suficiente para boa execução dos movimentos sem comprometer as formações.

5. EXPRESSÃO CORPORAL [PESO: 20%]

5.1. A categoria EXPRESSÃO CORPORAL corresponde à avaliação da execução técnica dos movimentos/sequências coreográficas propostas na coreografia original por cada integrante e pelo grupo como um todo.

5.2. Exemplos de ações que influenciam na nota do grupo: movimentos bem marcados, tropeções, desequilíbrio na execução de um movimento, nível de dificuldade das sequências coreográficas e execução das mesmas, erros na coreografia, dentre outros.

5.3. Neste critério não são considerados performances individuais dos *idols*, apenas o movimento em grupo.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

- Serão desclassificados:
 - Os grupos que não confirmarem sua participação no concurso, conforme determinado neste regulamento;
 - Os grupos que não entregarem os documentos solicitados assinados no dia da apresentação, conforme determinado neste regulamento;
 - Os grupos que, durante a apresentação, realizarem gestos ou movimentos obscenos;
 - Os grupos que utilizarem roupas vulgares que venham a comprometer com a classificação etária do evento;

- Os grupos que utilizarem material que venha a comprometer com o andamento do concurso e/ou represente algum risco para os demais participantes do evento (exemplo: material inflamável, água, areia, etc.);
- Os grupos que jogarem objetos para a plateia durante a apresentação no palco;
- Os grupos que deixarem objetos no palco após seu tempo de apresentação;
- Os grupos que a venham intervir na avaliação dos jurados;
- Os grupos que tomem atitudes desrespeitosas para com o corpo de jurados, com qualquer membro do staff que esteja envolvido no concurso de dança ou na Bienal Geek ou a membros de algum outro grupo participante.

DAS GENERALIDADES

- Ressaltamos que a comissão organizadora da competição irá fiscalizar a conduta dos jurados com relação à parcialidade das avaliações.
- Em caso de erro técnico do evento, os grupos terão o direito de reapresentar-se depois do último grupo.
- As médias das notas de cada critério (média dos jurados) e a média geral do grupo serão divulgadas na semana decorrente ao evento.
- Para os participantes entrarem mais facilmente no evento, deixaremos uma lista na portaria com nome completo e número da identidade dos integrantes de cada grupo e staff. Os participantes que apresentarem na portaria o documento de identidade e estiverem com nome na lista, poderão ter acesso ao evento mais rápido. **Essa entrada só será feita se o participante apresentar documento oficial com foto e adquirir o ingresso do evento.**
- A Organização do evento reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE GRUPO

(Pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco, 26 e 27 de Maio de 2018)

1. Quanto ao USO DE IMAGEM:

1.1 Os participantes cedem a Bienal Geek o direito do uso de imagem/fotografia/vídeo feitos durante a duração do evento em peças promocionais, publicitárias, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para as partes.

1.2 As peças promocionais, publicitárias de que trata o item 1.1 serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério do evento Bienal Geek, sempre que convier ao mesmo.

2. Estou ciente de que se trata de uma competição de dança e dos riscos envolvidos em minha participação.

3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste concurso e, estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste concurso, isentando organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste concurso.

5. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do concurso.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.

7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste concurso. Eu li e aceito o regulamento.

Nome do participante

Número da Identidade:

Líder: _____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorização para menores de 18 anos participantes do
KPOP CONTEST BIENAL GEEK Baseado na Portaria Nº 018/2004 - 1ª Vara da Infância e da Juventude

Eu, _____, _____ (nacionalidade),
portador(a) do RG nº _____ - _____ (nº do RG com órgão expedidor) autorizo o(a) adolescente
filho(a) _____, com _____ anos de idade, conforme
documento de identidade que porta de quem sou _____ (relação de Parentesco) a participar do
concurso de dança do evento Bienal Geek que será realizado no Pavilhão do Centro de Convenções de
Pernambuco, em Olinda (PE) nos dias 26 e 27 de Maio de 2018.

____/____/____

(Assinatura de Pai ou Responsável Legal)

Telefones de Contato com o Responsável:

Observação: Sem estes, o menor não poderá participar do concurso.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Menores de 18 anos

1. Quanto ao USO DE IMAGEM:

1.1 Os participantes cedem ao Anima Recife o direito do uso de imagem/fotografia/vídeo feitos durante a duração do evento em peças promocionais, publicitárias, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para as partes.

1.2 As peças promocionais, publicitárias de que trata o item 1.1 serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério do evento Anima Recife, sempre que convier ao mesmo.

Eu, _____, _____ (nacionalidade), portador (a) do RG nº _____ (nº do RG com órgão expedidor) DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma competição de dança e dos riscos envolvidos na participação de meu filho(a);
2. Meu filho(a) está em plenas condições físicas de participar deste concurso e, estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que o(a) impeça de praticar atividades físicas;
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação de meu filho(a) neste concurso, isentando organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste concurso;
4. Li, conheço e aceito integralmente a todos os termos do regulamento do concurso.
5. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer com meu filho(a) por consequência da participação do mesmo neste concurso.

Eu li e aceito o regulamento.

___/___/___

(Assinatura de Pai ou Responsável Legal)